



## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que o **PROJETO DE LEI N° 72/2019**, que “Altera a lei 1.355 de 14 de dezembro de 2010 para dispor sobre a reclassificação da carreira do cargo de oficial de obras públicas do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Marataízes, e dá outras providências”, foi discutido e votado em Sessão Extraordinária na data de hoje e mereceu a seguinte votação:

|                                  |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| ERIMAR DA SILVA LESQUEVES.....   | <b>PRESIDENTE</b> |
| ADEMILTON RODOVALHO COSTA .....  | sim               |
| ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....   | ausente           |
| BRUNO MACHADO DA COSTA.....      | sim               |
| CARLOS DE FREITAS FERNANDES..... | sim               |
| CARLOS ERLEI SANTANA.....        | sim               |
| DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....   | sim               |
| EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....  | sim               |
| JORGE MARVILA.....               | ausente           |
| ROGÉRIO VIANA ALVES.....         | sim               |
| THIAGO SILVA ALVES.....          | sim               |
| VALTER ARAÚJO VIDAL.....         | ausente           |
| WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....     | sim               |

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes o **PROJETO DE LEI N° 72/2019**, por ter alcançado o quórum regimental exigido.

*O referido é verdade.*

*Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 27 de Dezembro de 2019, Plenário “Elias Silva”.*

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**  
Presidente da C.M.M.